

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO

ESCLARECIMENTO PREGÃO 46/2019

PERGUNTA:

De: Eliana Brandt [mailto:eliana@escritoriohs.com.br] Enviada em: quinta-feira, 5 de setembro de 2019 14:13

Para: administracao@sobradinho-rs.com.br Assunto: Dúvida Pregão Presencial 46/2019

Boa tarde!

A declaração de enquadramento como ME ou EPP precisa ter a assinatura reconhecida em cartório?

Eliana

RESPOSTA:

Não há necessidade de reconhecer firma da assinatura da Declaração de enquadramento de ME/EPP, foi equivoco do edital.

Att